

PORTARIA Nº 0677/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Memº 028/2019 -GPA, datado de 11.09.2019
R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Premial ao servidor, HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR, matrícula nº 3165930/1, Engenheiro Agrônomo, no período de 29.10.2019 a 27.11.2019 correspondente ao período aquisitivo de : 27.02.2008 a 26.02.2011 Processo nº 2011/72093; 28.11.2019 a 27.12.2019 e 30.12.2019 a 28.01.2020 correspondente ao período aquisitivo de : 27.02.2011 a 26.02.2014, Processo nº 2016/370889 e 29.01.2020 a 28.03.2020, correspondente ao período aquisitivo de : 27.02.2014 a 26.02.2017, Processo nº 2017/510031.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 26 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 0676/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Memorando S/N de 16.09.2019
R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premial, à servidora MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA, matrícula nº 3341623-10, Chefe de Gabinete, no período de 07.10.2019 a 05.11.2019 correspondente ao período aquisitivo de 01.05.2013 a 30.04.2016.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 26 de setembro de 2019.

Protocolo: 480316

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 0689 /2019**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 52496/19

R E S O L V E

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 60 (sessenta) dias, de Licença Saúde ao servidor, PEDRO JORGE ANDRADE, Motorista, matrícula nº 3167615/1, no período de 31 de julho a 28 de setembro de 2019.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 26 de setembro de 2019.

Protocolo: 480327

ERRATA**PORTARIA Nº 691/2019 de 30/09/2019,**

publicada no DOE nº 33997 de 01/10/2019, na publicação.

Onde se lê : Período de 07 a 26/09/2019

Leia-se : Período de 07 a 26/10/2019

Protocolo: 480190

FÉRIAS**PORTARIA Nº 0684/2019**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
55585968/2	Bruno de Abreu Pereira	CDI	18.11.2019 a 17.12.2019	2018/2019
54187945/3	Eirivanda Barbosa de Oliveira Silva	SPA	01.10.2019 a 30.10.2019	2018/2019
28703/1	Guilherme Ferreira Bentes	NTI	01.10.2019 a 30.10.2019	2017/2018
23132/1	Iranildo Vicente da Silva	GLT	01.10.2019 a 30.10.2019	2017/2018
3166929/1	Julia Alves Siqueira	GAC	04.11.2019 a 03.12.2019	2018/2019
5800161/2	Katia Maria C.de Araújo Ohashi	GPA	05.11.2019 a 04.12.2019	2018/2019
55587263/2	Luiz Alberto Leão Pereira	COF/CPAP	04.11.2019 a 03.12.2019	2018/2019
57175638/2	Nelsivaldo de Jesus Bargas	GPA	04.11.2019 a 03.12.2019	2018/2019
3167780/1	Waldemar José Ramos Soares	GEO/01	04.11.2019 a 03.12.2019	2018/2019

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 26 de setembro de 2019

Protocolo: 480296

OUTRAS MATÉRIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3871, de 20.09.2019, que atesta a FALSIDADE do Título Definitivo de Venda de Terras nº 16, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, aos 09 dias do mês de março de 1964, em favor de WALDEMAR GONÇALVES, referente a uma área com 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), no Município de São Félix do Xingu.

RECOMENDO o encaminhamento do feito à Diretoria Jurídica-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários relativos ao documento em apreço.

PUBLIQUE-SE.

Belém (PA), 01.10.2019.

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 480195

PORTARIA Nº 696, de 01 de Outubro de 2019.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançando parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto nº 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, Nova Olinda II e na Gleba Mamuru, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2015/343262, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo para retificação de permuta dos direitos sobre o Título nº 85, Lote 4A, Setor "A", e sobre fração do Título nº 04, Lote 23, Setor "A", todos do Projeto Integrado Trairão, por área com 1.731,7821 hectares, localizada na Gleba Guajará, Município de Prainha/PA, em favor de PROENÇA E PROENÇA LTDA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 480371

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ
LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 33875/2019 - ADEPARÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2019**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o Eprotocolo nº 471068 de 27/09/2019 e o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) EULER PABLO ARTIAGA SANTIAGO, matrícula 54196891/1, ocupante do cargo de Assistente administrativo, 30 (trinta) dias referente ao triênio 2006/2009, no período de 02/09/2019 a 01/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

CLODOLDO NETO GALENO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 480556